

São Paulo, 21 de novembro de 1983

IMÓVEL: A VAGA Nº 24, localizada no subsolo do EDIFÍCIO -- MAISON SAINT PAUL, à AVENIDA PRESIDENTE GIOVANNI GRONCHI, nº 4.999, no 13º Subdistrito Butantã, com a área privativa de 30,7148m², área comum de 3,5904m², encerrando a área total de 34,3052m², cabendo-lhe uma fração ideal de 0,3712% no terreno e nas partes comuns do condomínio. (Contribuinte nº 170.048.0003-1 em maior área).

PROPRIETÁRIOS E RESPECTIVAS PROPORÇÕES: 10/26 de 1) ITAPUA -- COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES S/A, com sede nesta Capital, à rua Bom Pastor, nº 2.530, CGC 60.727.336/0001-82; e, 1/26 a cada um dos demais: 2) NILZA HENKE, desquitada, encarregada de contabilidade, RG 2.861.638, CPF 046.431.608/10, residente e domiciliada nesta Capital, à rua Teodoro Beaurepaire, nº 164, aptº 82; 3) ANTONIO BENEDITO FERNANDES COSTA, solteiro, maior, funcionário público estadual, RG 2.859.537, CPF 307.680.808/-78, residente e domiciliado nesta Capital, à rua Quintana, nº 251; 4) OLGA TEPERMAN AIZEMBERG, solteira, maior, do lar, RG 6.653.140, CPF 021.851.758/07, residente e domiciliada nesta Capital, à rua Peixoto Gomide, nº 912; 5) FEODORAS POTAPOVAS, do comércio, RG 1.054.150, e s/m MARIA POTAPOVAS, do lar, RG 5.485.517, casados no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, inscritos no CPF nº 026.841.608/72, residentes e domiciliados nesta Capital, à rua Luiz Paulino da França, nº 25; 6) ROSA TEPERMAN AIZEMBERG, solteira, maior, proprietária, RG 6.653.141, CPF 021.841.448/00, residente e domiciliada nesta Capital, à rua Peixoto Gomide, nº 912; 7) LUIZ -- NAPOLEONE BONAPARTE, engenheiro, RG 662.309, e s/m ELSA GIA --

=continua no verso=

matrícula
64967

ficha
01
verso

NONI BONAPARTE, do lar, RG 834.400, casados no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, inscritos no CPF nº... 006.119.568/53; residentes e domiciliados nesta Capital, à Avenida São Luiz, nº 140, 2ª andar; 8) **RUY DE ANDRADE TORRES**, médico, RG-CRM-RJ nº 52.12800-7 e s/m **VERA LUCIA DE ANDRADE TORRES**, advogada, OAB nº 15.664-RJ, casados no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, inscritos no CPF 098.582.107/87, residentes e domiciliados à rua Marques de Abrantes, nº 92, Botafogo - Rio de Janeiro; 9) **LUIZ ANTONIO DA SILVA PONTES**, desquitado, proprietário, RG nº 3.303.436, CPF 446.471.158/87, residente e domiciliado nesta Capital, à rua José Antonio Coelho, nº 435, aptº 24; 10) **ELYSEER CARMONA** administrador, RG 1.005.607, e s/m **STELLA CARMONA**, do lar, RG 4.120.165, casados no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, inscritos no CPF 088.238.128/87, residentes e domiciliados nesta Capital, à rua Iraci, nº 350; 11) **ARMANDO BENEDICTO CICCONE**, de comércio, RG 1.483.457, e s/m **IRENE DIAS CICCONE**, do lar, RG 3.269.331, casados no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, inscritos no CPF nº 033.977.188/72, residentes e domiciliados nesta Capital, à rua Marize Barros, nº 424; 12) **MILTON BIGUCCI**, advogado, RG nº 2.726.160, e s/m **SUELI PIOLI BIGUCCI**, do lar RG 3.824.036, casados no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, inscritos no CPF 005.346.178/91, residentes e domiciliados em São Bernardo do Campo, deste Estado, à Avenida Washington Luiz, nº 130 - Rudge Ramos; 13) **SZYMON GOLDFARB**, engenheiro civil, RG 944.996, e s/m **EVA GOLDFARB**, do lar RG 3.207.316, casados no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, à rua Iramaia, nº 16; inscritos no CPF 004.625.868-04; 14) **ENIO MONTE**, engenheiro

(continua na ficha 02)

São Paulo, 21 de novembro de 1983

civil, RG 1.132.860, e s/m ANTONIA TRADE MONTE do lar, RG 1.602.825, casados no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, inscritos no CPF 062.206.068/68 residentes e domiciliados nesta Capital, à rua Frederico Von Martins, nº 322 aptº 11; 15) ARTHUR AIZEMBERG, empresário RG 1.509.620, e s/m IVETE AIZEMBERG, do lar, RG 2.616.805, casados no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77 inscritos no CPF 002.121.488/34, residentes e domiciliados nesta Capital, à rua Guarara, nº 473, 7º andar; 16) WALTER DA MATTA SOUZA, médico, RG 1.643.216, e s/m DINALVA MATTOS DA MATTA SOUZA, do lar, RG 1.985.521, casados no regime da comunhão de bens antes da Lei 6515/77, inscritos no CPF nº 006.174.908/72 residentes e domiciliados nesta Capital, à rua Peixoto Gomide nº 1561, 6º andar; e, 17) RAUL GARCIA JUNIOR, brasileiro solteiro, maior, autônomo, RG 6.382.060, CPF 790.971.038/00 residente e domiciliado nesta Capital, à Avenida Padre Pereira de Andrade, nº 795, todos brasileiros.

REGISTRO ANTERIOR: R.2 a R.15 e R.31 na matrícula 31.699 deste Cartório.

A Escrevente Autorizada


Elizabeth Aparecida Gorgueira

R.1 em 21 de novembro de 1.983.

Por escritura de 14 de outubro de 1.983, do 2º Cartório de Notas e Ofício de Justiça de São Caetano do Sul deste Estado, (livro 180, fls.151) os proprietários, já qualificados, resolveram atribuir-se entre si as unidades autônomas do EDI-

=continua no verso=

matrícula

64.967

ficha

03

São Paulo, 07 de Dezembro de 1983

R.3 em 07 de dezembro de 1983

Por instrumento particular referido no R.2, os adquirentes -
deram em primeira, única e especial hipoteca, o imóvel desta,
juntamente com o imóvel objeto das matrículas 64.966 e 64.968
deste Cartório, à transmitente, para garantia da dívida de R\$
29.487.450,00, que, corrigida monetariamente, será amortiza-
da por meio de 180 prestações mensais e consecutivas, calcula-
das de acordo com o sistema de amortização SAM e reajustáveis
anualmente, na forma do título, nelas incluídos juros à taxa-
nominal de 10,00% ao ano, correspondente à taxa efetiva de
10,47% ao ano, e demais encargos e acessórios contratuais, sen-
do de R\$477.279,68 o valor total da prestação inicial, venci-
do-se a mesma em 10 de dezembro de 1983, e as demais em igual
dia dos meses subsequentes, constando do título multa e outras
condições. Para fins do artigo 818 do Código Civil Brasileiro,
o imóvel foi avaliado em R\$42.875.000,00.

A Escrevente Autorizada, _____

Elizabeth Aparecida Gorgueira

AV.4 em 07 de dezembro de 1983

Por instrumento particular referido no R.2, a credora cedeu os
seus direitos creditórios decorrentes da hipoteca objeto do -
R.3, pelo valor de R\$29.487.450,00, à BRADESCO S/A CRÉDITO IMO-
BILIÁRIO, com sede nesta Capital, à Avenida Liberdade, nº 73,-
CGC 60.917.036/0001-66, representada por Rachel C. de Aguiar e
Silva e Terezinha Matias dos Santos.

> A Escrevente Autorizada, _____

Elizabeth Aparecida Gorgueira

-continua no verso-

matrícula

64.967

ficha

03

verso

AV.5 em 07 de dezembro de 1983

Pela credora cessionária, BRADESCO S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO, já qualificada, foi emitida, em 30 de novembro de 1983, a Cédula Hipotecária Integral, nº 212.711/3, série "A", do valor de R\$ 29.487.450,00, tendo como favorecida a própria emitente.

A Escrevente Autorizada, _____

Elizabeth Aparecida Gorgueira
Elizabeth Aparecida Gorgueira

Av.6 em 05 de novembro de 1985

Da Cédula Hipotecária Integral objeto da AV.5, consta que a credora, BRADESCO S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO, já qualificada, representada por Zadir de Andrade e Osvaldo Luiz Omizollo, em 17 de outubro de 1984, autorizou o seu cancelamento.

A Escrevente Autorizada, _____

Elizabeth Aparecida Gorgueira
Elizabeth Aparecida Gorgueira

AV.7 em 05 de novembro de 1985

Da Cédula Hipotecária Integral objeto da AV.5, consta que a credora, BRADESCO S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO, já qualificada, representada por Zadir de Andrade e Osvaldo Luiz Omizollo, em 17 de outubro de 1984, autorizou o cancelamento da hipoteca objeto do R.3.

A Escrevente Autorizada, _____

Elizabeth Aparecida Gorgueira
Elizabeth Aparecida Gorgueira

=continua na ficha 04=

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

matrícula

64.967

folha

04

São Paulo, 31 de março de 1986

Av.8 em 31 de março de 1986

Procede-se esta averbação à vista da escritura referida no registro seguinte para constar que o imóvel desta matrícula vem sendo lançado pelo contribuinte 170.048.0077-5, conforme prova o recibo de imposto do exercício de 1985, da Prefeitura desta Capital.


O Escrevente Autorizado,


 Sérgio Dias dos Santos

R.9 em 31 de março de 1986

Por escritura de 13 de dezembro de 1985, do 26º Cartório de Notas desta Capital, livro 960, fls.154, os adquirentes pelo R.2, CARLOS GONÇALVES e s/m MARIA ELISABETE PALMIERI GONÇALVES, já qualificados, representados por Adalberto Calil, RG 4.695.873, CIC 277.518.138/49, venderam o imóvel pelo valor de Cr\$25.000.000, à VERBO-EMPREENHIMENTOS E PARTICIPAÇÕES - S/A, com sede nesta Capital, na Rua Sergipe, 475, 2º andar, sala 203, CGC 54.626.890/0001-70, representada por Pedro Tozatto, RG 6.182.275, CPF 219.879.986/04.

O Escrevente Autorizado,


 Sérgio Dias dos Santos

Av.10 em 4 de Abril de 2000

ALTERAÇÃO DO TIPO SOCIETÁRIO

Procede-se a presente averbação, à vista do requerimento datado de 09 de março de

- continua no verso -

2.000, para ficar constando que, a proprietária pelo R.9, VERBO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A, em virtude de sua transformação em sociedade por quotas de responsabilidade limitada, passou a girar sob a denominação de VERBO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, conforme prova a Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 30 de novembro de 1.990, devidamente registrada sob nº4.807/91-1, em 10 de janeiro de 1.991, na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP.

A Escrevente Autorizada, Suely de Menezes Carvalho Palma
Suely de Menezes Carvalho Palma

Microfilme - Protocolo nº 317.880

R.11 em 4 de Abril de 2000

DAÇÃO EM PAGAMENTO

Pela escritura datada de 29 de dezembro de 1999, do 1º Tabelionato de Notas desta Capital, (Livro 2902, folhas 071), a proprietária pelo R.09, VERBO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede nesta Capital, à Avenida Angélica, 1814, 4º andar, conjunto 403, CNPJ 54.626.890/0001-70, representada por Maria Lucia de Andrade Ramon, CPF 007.842.748-78, transmitiu o imóvel objeto desta matrícula, à título de DAÇÃO EM PAGAMENTO ao BANCO BILBAO VIZCAYA BRASIL S/A., com sede na cidade de Salvador, Estado da Bahia, à Avenida Antonio Carlos Magalhães, 2728, CNPJ 33.870.163/0001-84, representado por José Ezequiel Pereira Andrade, RG 9.517.224-SP, e Manuel Julio Eiras Fernandes, RNE W-480.995-5, pelo valor de R\$10.000,00 (dez mil reais). Consta declarado no título, que a vendedora apresentou a CND número 124841999-21602001, expedida em 17 de

- continua na ficha 5 -

matrícula

64.967

ficha

05

São Paulo,

4 de Abril de 2000

novembro de 1999, pelo INSS, bem como a Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Secretaria da Receita Federal sob número E-2988423 em 22 de setembro de 1999.

A Escrevente Autorizada, Suely de Menezes Carvalho Palma

Suely de Menezes Carvalho Palma

Microfilme – Protocolo nº 317.736

Av.12 em 7 de Agosto de 2000

ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL

Procede-se a presente averbação, à vista do requerimento datado de 04 de julho de 2000, para constar que o proprietário BANCO BILBAO VIZCAYA BRASIL S/A, teve sua razão social alterada para BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA BRASIL S/A, conforme prova a Ata conjunta das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, realizada em 22 de março de 2000, devidamente registrada sob nº 96244238 em 3 de maio de 2000, na Junta Comercial do Estado da Bahia, (JUCEB)

A Escrevente Autorizada, Suely de Menezes Carvalho Palma

Suely de Menezes Carvalho Palma

Microfilme – Protocolo nº 325.291

R.13 em 16 de Outubro de 2000

VENDA E COMPRA

Pela escritura datada de 28 de setembro de 2000, do Serviço de

- continua no verso -

matrícula

64.967

ficha

05

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexo de Taboão da Serra, Comarca de Itapeçerica da Serra, neste Estado, (Livro 533, fls. 137), o proprietário pelo R.11, BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA BRASIL S/A, já qualificado, representado por Neide Mariko Kasuga, RG 10.794.971-4/SP e Giselda Ghetti Tanan, RG 13.730.747/SP, transmitiu o imóvel objeto da presente matrícula, por venda feita a CELSO LUIS GOMES FERREIRA CINTRA, analista de sistemas, RG 6.360.287/SP, CPF 071.812.258-55 e sua mulher VERA LUCIA SALHEB DE OLIVEIRA CINTRA, do lar, RG 11.314.516/SP, CPF 045.327.752-72, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, à Avenida Presidente Giovanni Gronchi, nº 4999, apto 31, Edifício Maison Saint Paul, pelo valor de R\$15.000,00 (quinze mil reais). Do título consta que o vendedor apresentou a CND nº 053232000-04601020 emitida em 25 de setembro de 2000, bem como a Certidão de Tributos e Contribuições Federais Administrados pela Secretaria da Receita Federal com efeitos de negativa nº 3.710.426, emitida em 01 de junho de 2000.

A Escrevente Autorizada, _____

Suely de Menezes Carvalho Palma

Suely de Menezes Carvalho Palma

Microfilme - Protocolo nº _____

329.049

Av.14 em 17 de fevereiro de 2005

ALTERAÇÃO DE NÚMERO

Pela escritura referida no registro seguinte, verifica-se que o EDIFÍCIO
- continua na ficha 6 -

[Assinatura]

matrícula

64.967

ficha

06

São Paulo,

17 de Fevereiro de 2005

MAISON SAINT PAUL, onde está localizado o imóvel desta matrícula, teve sua numeração alterada para nº 4.499 da AVENIDA GIOVANNI GRONCHI, conforme prova a comunicação de alteração de numeração predial expedida em 01 de outubro de 1.997, pela Prefeitura desta Capital.

A Escrevente Autorizada, _____

[Assinatura]

Suely de Menezes Carvalho Palma

R.15 em 17 de fevereiro de 2005

VENDA E COMPRA

Pela escritura de 31 de janeiro de 2.005, do 29º Tabelião de Notas desta Capital, (Livro 547, páginas 363), os proprietários pelo R.13, CELSO LUIS GOMES FERREIRA CINTRA e sua mulher VERA LUCIA SALHEB DE OLIVEIRA CINTRA, do lar, RG 11.314.516-0-SP, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Apinagés, 1.568, já qualificados, transmitiram o imóvel desta matrícula, por venda feita a WYLSI LOPES FEDATO, psicóloga, RG 4.341.671-SP e CPF 760.368.048-49 e seu marido LUIZ ROBERTO FEDATO, administrador de empresas, RG 1.429.899-5-SP e CPF 007.049.628-53, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Alameda Jauaperi, 176, 2º andar, pelo valor de R\$20.000,00.

- continua no verso -

matricula

64.967

ficha

06

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

A Escrevente Autorizada, Suely de Menezes Carvalho Palma

Suely de Menezes Carvalho Palma

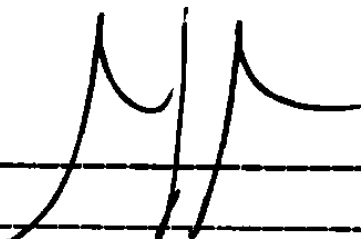
Microfilme: Protocolo número 408.181

Av.16 em 5 de outubro de 2011

ÓBITO

Procede-se à presente averbação, à vista da Escritura Pública referida no registro seguinte e da Certidão de Óbito extraída da Matrícula 115162 01 55 2011 4 00117 092 0055848-10, expedida em 11 de julho de 2011, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 13º Subdistrito Butantã, para constar o **FALECIMENTO** do proprietário pelo R.15, **LUIZ ROBERTO FEDATO**, ocorrido em 01 de julho de 2011.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda



R.17 em 5 de outubro de 2011

PARTILHA

Nos termos da Escritura Pública lavrada em 29 de agosto de 2011, no 29º Tabelionato de Notas da Capital, desta Capital (Livro 788, páginas 111/118), verifica-se que na partilha dos bens deixados por **LUIZ ROBERTO FEDATO**, falecido em 01 de julho de 2011, no estado civil de casado com **WYLSI LOPES FEDATO**, adiante qualificada, sem disposição testamentária, tendo sido nomeado como representante do

- continua na ficha 07 -

Signature

matricula

64.967

ficha

07

São Paulo, 5 de outubro de 2011

Espólio seu filho, **LUIS ALEXANDRE FEDATO**, brasileiro, casado, empresário, RG 8.361.198-8-SP, CPF 070.776.748-27, o imóvel desta matrícula, avaliado em R\$36.191,00, FOI ATRIBUÍDO à viúva meeira, WYLSI LOPES FEDATO, residente e domiciliada nesta Capital na Avenida Giovanni Gronchi nº 4499, apartamento 31, já qualificada. Tendo comparecido como advogado o Dr. Luiz Otávio Boaventura Pacífico, OAB/SP sob nº 75081.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Protocolo 560.382 Escritura Pública

Av.18 em 09 de setembro de 2024

Prenotação 932.705 de 23 de agosto de 2024.

PENHORA - ONLINE

Procede-se à presente averbação, à vista da Certidão emitida em 23 de agosto de 2024, por meio eletrônico (nos termos do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Juliana Soares dos Santos, do 8º Ofício Cível de Santo Amaro, desta Capital, tendo como Escrivão/Diretor, Paulo José Correia de Araujo, extraída dos autos da ação de Execução Cível (processo 10007758920238260002), movida pelo BALUMA S/A, CNPJ nº 05.715.201/0001-99, contra a proprietária pelo R.17, WYLSI LOPES FEDATO, viúva, já qualificada, para constar que o imóvel desta matrícula FOI PENHORADO, tendo sido nomeada depositária, a própria executada; tendo sido atribuído a dívida o valor de R\$136.392,89(incluindo outro imóvel).

(continua no verso)

matrícula

64.967

ficha

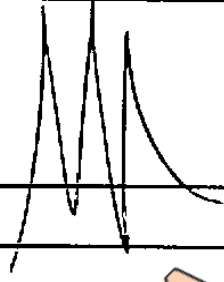
07

verso

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda _____

Selo Nº 111328331SA001351186DW24L



PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO